EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 064/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, BRUNO G. S. MARTINS - MASP 1.390.xx8-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": BRUNO G. S. MARTINS - MASP 1.390.xx8-8 - PROCESSADO NO PAD Nº 064/2025.

Juiz de Fora, 31 de março de 2025
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente do PAD Nº 064/2025

31 2059870 - 1

ATO 00345/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, desde que haja compensação nos termos legais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº5009227-78.2024.8.13.0056, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:

MASP:1374519-5 LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 2063422 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2025, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 046/2025, com extrato publicado no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 13/05/2025 (terça-feira) às 09h00 e 10h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 11h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/ftw-bjgt-dtb), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

ELCIO O. ROCHA - MASP 1.384.211-7– PROCESSADO NO PAD 046/2025.

Governador Valadares, 21 de março de 2025
Cláucio Coelho de Souza Júnior
MASP 1.379.250-2
Presidente da Comissão

21 2056382 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 425 08 DE ABRIL DE 2025

Altera a redação do artigo 2º da Resolução SEJUSP nº 1272, de 25 de junho de 2024 (SEI 91121684), que instituiu a Comissão Especial para realização de estudos preliminares e consultas técnicas e elaboração de Termo de Referência para contratação de Programa de Pesquisas dirigido à compreensão do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo em Minas Gerais, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA , no uso de atribuição que lhe conferem o inciso III, §1º , do art. 93, da Constituição Estadual (Constituição do Estado de Minas Gerais), o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313/2023, de 28 de abril de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução SEJUSP nº 1272, de 25 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores: I - Pela Secretaria Adjunta:

a) Cláudia Aparecida Pereira Brígido - Masp 1239260-1, que atuará como Presidente da Comissão;

b) Patrícia de Freitas Andrade Rocha - Masp 1249984-4;

II - Pelo Departamento Penitenciário - Depen:

a) Pedro de Araújo Maia - Masp 11067329

b) Victor Antunes Leocádio - Masp 753-063-7

III - Pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - Suase:

a) Núbia Vieira de Souza - Masp 12777348

b) Pauline de Moura Wallner Ávila Rocha - Masp 1380147-7

IV - Pela Subsecretaria de Integração da Segurança Pública:

a) Nathalia Bertú Moura - Masp 753267-4

b) Raquel Lúcia Mascarenhas Gomes da Silva - Masp 755326-6

Art. 2º - Os demais artigos da Resolução SEJUSP nº 1272, de 25 de junho de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SEJUSP Nº 410, de 02 de abril de 2025 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 09/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 111266891 e o código CRC 0467D772.

Referência: Processo nº 1450.01.0112309/2024-30 SEI nº 111266891

09 2063471 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 30 de maio de 2020, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD173, à servidora Ana Flavia Costa Lima Felipe Torres, MASP 1147830-2, a contar de 07 de março de 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 02 de setembro de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD170, à servidora Ledi Mari Gatto, MASP 365472-0, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD199, à servidora Adryana Machado Guimarães, MASP 1364415-8, a contar de 24/01/2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 13 de dezembro de 2019, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD33, à servidora Eugênia Teixeira, MASP 1335506-0, a contar de 17 de janeiro de 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 24 de dezembro de 2019, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD191, ao servidor Rogério Junqueira Maciel Villela, MASP 1199056-1, a contar de 02 de janeiro de 2025.

09 2063836 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que a execução do licenciamento ambiental relacionado abaixo, foi delegada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) àFundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (FEAM/MG), por meio doAcordo de Cooperação Técnica Nº 56/2024, conforme processo de licenciamento ambiental Ibama nº 02001.015677/2024-43.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://encurtador.com.br/eVNZZ

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Grande Sertão II - Transmissora de Energia S.A. - Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum, localizado nos municípios de Minas Gerais e Bahia: Municípios de Minas Gerais: Araçuaí, Ninheira, São João do Paraíso, Berizal, Curral de Dentro, Taioberas, Salinas, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Água Boa, Aricanduva, São Sebastião do Maranhão, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Dores de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabém, Santa Maria de Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG. Municípios da Bahia: Jussiape, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremembal e Piripá/BA - PA/Nº 5566/2025 - Classe 4. **Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0001842/2025-89. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 658,28 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 31,59 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 23,03 ha.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

09 2063497 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ14w no dia 08 de abril de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 169ª RO de 12/11/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Evandro Antunes Teixeira/Fazenda São José - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Verdelândia/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2590/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0002863/2024-73 - Classe 2. Apresentação: URA NM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Lassance, Augusto de Lima e Buenópolis/MG - Renovação de Licença de Operação - PA/SLA/Nº 3559/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0044641/2023-85 - Classe 4. Apresentação: URA NM. DEFERIDO.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

09 2063712 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Araxá Combustíveis Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araxá/MG - PA nº 7377/2025, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

09 2063848 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Antônio Roberto Roque & Cia Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Areado/MG, PA nº 1517/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

09 2063783 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo LOC: *Amguimarães Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Reunidas da Bagagem – para a atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Planura/MG - PA n° 21477/2016/001/2016, Classe 5, Validade: 29/05/2030, do responsável Amguimarães Participações e Empreendimentos Ltda./ Antônio Marques Guimarães, CPF/CNPJ n° ***.849.098-**, para o novo do titular Amguimarães Participações e Empreendimentos Ltda/ Fazenda Reunidas da Bagagem, CPF/CNPJ n° 27.869.655/0001-57- alteração devido a atualização do CNPJ do empreendimento.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

09 2063576 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Vale do Jequitinhonha Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Bocaiúva/MG, PA/nº 7867/2025ANM 832.860/2022 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0008188/2023-55.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

09 2063580 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Mineração Rio Paracatu - Antigo Porto da Balsa - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Ubaí, Icaraí de Minas e São Romão/MG - PA/nº 7977/2025 ANM 833371/2012 - Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

09 2063857 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Tamio Sekita/Lote nº 29 da Área do PADAP, Parte do Lote 29 do PADAP, Fazenda Bateia, cognominada Fazenda São João e Ferreiros, Fazenda São João e Ferreiros, doravante cognominada Fazenda Rubi,Gleba B, Fazenda Morro Branco - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agricolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA nº 7570/2025 , Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental vinculado SEI 2090.01.0002450/2025-66.

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

09 2063822 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Tigus Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Visconde do Rio Branco/MG, PA n° 424/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 09/04/2035.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

09 2063592 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de descompartilhamento de responsabilidade administrativa e diminuição de área da licença ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 – Licença de Operação Corretiva: 1) Gelf Siderurgia S.A. e SCFlor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Santa Quitéria, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Grão Mogol/MG, nº da licença: 014/2021 PA/nº ° 03187/2017/003/2021, Classe 4. Válida até: 28/10/2031, dos responsáveis Gelf Siderurgia S.A. e SCFlor Empreendimentos Agrícolas Ltda. / Fazenda Santa Quitéria para o titular Gelf Siderurgia S.A. CNPJ: 20.388.757/0012-64.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

09 2063702 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) GV Locações Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 7568/2025. 2) Posto Nossa Sra. de Fátima Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Vespasiano/MG, Processo nº 7849/2025. 3) Fertran Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sabará/MG, processo n 2296/2024.

(a) Thaís de Freitas Valério
designada para responder pela Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do
Meio Ambiente, no período de 07/04/2025 a 22/04/2025.

09 2063655 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *O.M.L.C Transportes Ltda-EPP, Fazenda do Gentio, CNPJ Nº: 66.447.442/0001-99, Processo Nº: 21.000.0001184/2025-42, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Moeda-MG, em: 10/02/2025; *AMG Brasil S.A, Volta Grande - VG + ST02, Ressaca, CNPJ Nº: 33.039.223/0006-26, Processo Nº: 2100.01.0007970/2025-53, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São Tiago-MG, em: 07/04/2025; *Carlos Carmelo Ladeira, Quintanilha, CPF Nº: 333.***.***-20, Processo Nº: 2100.01.0008024/2025-50, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Barbacena-MG, em: 07/04/2025.

Barbacena, 09 de abril de 2025.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Sol Bento Fazenda Solar I Ltda Spe, Fazenda Alto do Sobe e Desce, CNPJ Nº: 46.366.032/0001-06, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rei-MG, Processo Nº: 2100.01.0020044/2024-75, área: 6,87 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0020044/2024-75, Validade: 03 anos contados da concessão: 21/03/2025; *Ferro + Mineração S.A, Fazenda dos Pires, CNPJ Nº: 21.256.870/0001-04, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0020111/2023-15, área: 0,5189 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0020111/2023-15, Validade: 03 anos contados da concessão: 21/03/2025; *Vale S.A, Fazenda Retiro do Sapecado, CNPJ Nº: 33.592.510/0044-94, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Itabirito-MG, Processo Nº: 2100.01.0013806/2023-15, área: 1,13 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0013806/2023-15, Validade: 03 anos contados da concessão: 04/04/2025.

Barbacena, 09 de Abril de 2025.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

09 2063763 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Maria Isis de Miranda/Loteamento São Geraldo – CNPJ/CPF: ***.683.626-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 0,5307ha – Serro/MG – Processo Nº 2100.01.0011874/2025-84 – em 09/04/2025.

Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

09 2063769 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: Junio Cesar Oliveira Barbosa/Fazenda Ribeirão Santa Cruz -CPF 108.***.***-86, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em26,0974 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0011076/2025-96 em 07/04/2025.

Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

09 2063503 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, convalida a decisão de indeferimento, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2025, página 23, do requerente relacionado abaixo, do processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00007, publicada no dia 17/01/2025, vinculada ao Processo de Outorga nº 64772/2022. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0007-40. Motivo: Conforme art. 22 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Ouro Preto/MG.

09 2063484 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 27375/2024, Usuário: Eldorado Empreendimentos e Agropecuária Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001158/2025

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 09 Abril de 2025

09 2063841 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 47325/2024, Usuário: Adão Alves de Oliveira, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900483/2025.*Processo n° 47326/2024, Usuário: Adão Alves de Oliveira, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900484/2025.*Processo n° 63500/2024, Usuário: José Roberto Guirado, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900989/2025.*Processo n° 54179/2024, Usuário: Seven Empreendimentos I SPE Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900991/2025.*Processo n° 47904/2024, Usuário: Danilo Augusto Carneiro, Patrocínio, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1900992/2025.*Processo n° 50497/2024, Usuário: D&PL Brasil Limitada, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901148/2025.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1901217 publicada dia 24/02/2023. Outorgado: Felipe Camargos Teodoro. CPF: 046.***.***-62. Onde se lê: Vazão liberada: 102,6 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 70 ha através do método de pivô central. Leia-se: Vazão liberada: 170,0 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 120 ha através do método de pivô central com tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo de 10 a 20 dias em 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 73872 m³ a 147744 m³. Município: Prata – MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250410002610019.